

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 285/2025

Processo Sipe nº 419389/2025

OBJETO– Contratação de entidade educacional para a prestação de serviços educacionais na Educação Infantil da Rede Municipal de Itajaí.

VALOR– R\$ 80.492,00 (oitenta mil e quatrocentos e noventa e dois reais).

CONTRATADA– **CEI QUERUBIM PORTAL LTDA**

CNPJ nº 47.604.958/0001-55

FUNDAMENTO– Artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

JUSTIFICATIVA– A presente contratação, por meio de Credenciamento de Entidades Educacionais Privadas, com e sem fins lucrativos, regularmente constituídas, tem por finalidade ampliar o atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias na Educação Infantil da Rede Municipal de Educação, em conformidade com o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), no Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014) e no Plano Municipal de Educação. A justificativa para o credenciamento fundamenta-se na necessidade de expansão da oferta de vagas na Educação Infantil, especialmente nas etapas de creche (0 a 3 anos) e pré-escola (4 e 5 anos), de forma a assegurar o direito constitucional à educação, conforme o artigo 208, inciso IV, da Constituição Federal, que estabelece como dever do Estado a oferta de educação infantil às crianças até 5 (cinco) anos de idade. O crescimento da demanda por vagas, impulsionado pelo aumento populacional, pela intensificação da participação das famílias no mercado de trabalho e pelas limitações físicas e operacionais da rede municipal para atender integralmente essa demanda, torna necessária a formação de parcerias com instituições educacionais privadas que possuam condições adequadas de infraestrutura, corpo docente qualificado e projeto pedagógico compatível com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação. O credenciamento visa possibilitar que todas as entidades interessadas e qualificadas possam se inscrever, desde que atendam às condições fixadas em edital, permitindo a celebração de Termos de Credenciamento ou Convênios de Colaboração para o atendimento de até 8.000 (oito mil) crianças, conforme a necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Educação. Importante identificar as demandas, já que de fevereiro a dezembro de cada ano as credenciadas completam 200 dias

letivos, conforme calendário escolar publicado a cada ano. Já no mês de janeiro, os Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Educação entram em férias, inclusive as empresas de limpeza e de refeição escolar.

Itajaí-SC, datado e assinado digitalmente.

MICHÉLLE RIGUEIRA DA SILVA

Secretária de Educação

INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 285/2025
Processo Sipe nº 419389/2025

O Município de Itajaí torna público que contratou mediante Inexigibilidade de Licitação, **CEI QUERUBIM PORTAL LTDA**, para prestação de serviços educacionais na Educação Infantil da Rede Municipal de Itajaí, pelo valor de **R\$ 80.492,00 (oitenta mil e quatrocentos e noventa e dois reais)**, com fundamento artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

Itajaí, datado e assinado digitalmente.

MICHÉLLE RIGUEIRA DA SILVA
Secretária de Educação